



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 2024

A Sua Excelência
Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

**“REABERTURA DAS ESTRADAS, PATROLAMENTO COM “TAPA BURACOS”,
CASCALHAMENTO, COM APLICAÇÃO DE REVSOL, DAS ESTRADAS DO
CÓRREGO CASTELAN E ADJACENTES, INICIANDO NO SENTIDO VILA
COMBONI ATÉ O CÓRREGO DOURADO**

JUSTIFICATIVA

As estradas que ligam essas zonas rurais encontram-se em condições precárias e agora quase no final da colheita de café a situação se agrava, pois o trânsito entre as comunidades aumenta em um grande percentual.

Necessário se faz o patrolamento, cascalhamento, a tapagem dos buracos, e aplicação do revsol. Para atendermos os pedidos das comunidades, sem sombra de dúvidas estas ações beneficiará os moradores e trabalhadores rurais destas regiões.

Diante do exposto, peço ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo que tome as providências cabíveis, em caráter de urgência, a fim de atender ao meu pedido e dos moradores que ali transitam.

Sala das sessões, 12 de julho de 2024.

LEVI ALVES PINHEIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Levi Alves Pinheiro** em 12/07/2024 12:56

Checksum: **532021C2AF8C0B90ACB38CA342006C469E3283ECE434B5F8E2C269C6ED710A10**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.